



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01240 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

TERMO DE DISPENSA Nº 049/2018 Processo Administrativo Nº 173/2018.....	2
PORTARIA Nº 077/2018.	3
PORTARIA Nº 078/2018.	4
PORTARIA Nº 079/2018	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01240 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 049/2018 Processo Administrativo Nº 173/2018.

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa especializada para a realizar Assessoria e Assistência Técnica Ambiental, com enfoque no Plano Municipal de Resíduos Sólidos, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa HERGESELL E PAIÃO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.903.088/0001-54, pois apresentou melhor proposta, no valor total de **R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais)** contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 06 de dezembro de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01240 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 077/2018.

Súmula: Cria Comissão Municipal de Elaboração de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – PSS, do Município de Santa Tereza do Oeste e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituída Comissão Municipal de Elaboração de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, PSS, a ser promovido pelo Município de Santa Tereza do Oeste, com a seguinte composição de servidores:

Presidente: Ana Carla de Araujo Gomes

Secretária: Maria de Lourdes Savassini Garcias

Membro: Alessandra Avila Vieira

Membro: Evange Maria Porcionato

Membro: Helena Flor de Lima

ART. 2º - Os trabalhadores da comissão de Processo Seletivo Simplificado serão considerados serviços públicos relevantes.

ART. 3º - A presente Comissão tem por finalidade, elaborar e atuar no Processo Seletivo Simplificado – PSS, nº 001/2019, cujo objetivo é a contratação de profissionais para atendimento de necessidade em caráter excepcional e por tempo determinado, para o Município de Santa Tereza do Oeste.

ART. 4º - Caberá à Comissão a elaboração do Edital de Processo Seletivo Simplificado, instaurando suas regras e condições de participação.

ART. 5º - Será ainda de responsabilidade desta Comissão o recebimento dos documentos relativos à prova de títulos, estabelecidos em Edital de Processo Seletivo Simplificado.

ART. 6º - Esta comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS, encaminhamento os resultados ao Município para chamamento e contratação.

ART. 7º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste,
Em, 10 de dezembro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01240 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 078/2018.

Súmula: Cria Comissão Municipal de Avaliação de Recursos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – PSS, do Município de Santa Tereza do Oeste e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação de Recursos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, PSS, a ser promovido pelo Município de Santa Tereza do Oeste, com a seguinte composição de servidores:

Membro: Ana Carla Araujo Gomes

Membro: Maria Celoi R. Quadri

Membro: Ilone Cristina Bellini

ART. 2º - Os trabalhadores da comissão de Processo Seletivo Simplificado serão considerados serviços públicos relevantes.

ART. 3º - A presente Comissão tem por finalidade, elaborar e atuar no Processo Seletivo Simplificado – PSS, nº 001/2019, cujo objetivo é a contratação de profissionais para atendimento de necessidade em caráter excepcional e por tempo determinado, para o Município de Santa Tereza do Oeste.

ART. 4º - Caberá à Comissão a Avaliação de Recursos do Edital de Processo Seletivo Simplificado.

ART. 5º - Esta comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS, encaminhamento os resultados ao Município para chamamento e contratação.

ART. 6º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste,

Em, 10 de dezembro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01240 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 079/2018

Súmula: Cria Comissão Municipal de Avaliação de Títulos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – PSS, do Município de Santa Tereza do Oeste e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação de Provas de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, PSS, a ser promovido pelo Município de Santa Tereza do Oeste, com a seguinte composição de servidores:

Presidente: Kelli Cristina Strotkamp Matos

Membro: Sergio Luiz Garcias

Membro: Sonia de Fátima Pereira Subtil.

ART. 2º - Os trabalhadores da comissão de Processo Seletivo Simplificado serão considerados serviços públicos relevantes.

ART.3º - A presente Comissão tem por finalidade, elaborar e atuar no Processo Seletivo Simplificado – PSS, nº 001/2019, cujo objetivo é a contratação de profissionais para atendimento de necessidade em caráter excepcional e por tempo determinado, para o Município de Santa Tereza do Oeste.

ART. 4º - Caberá à Comissão a Avaliação de Títulos apresentados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, conforme Lei Municipal nº 991/2013 de 01 de novembro de 2013.

ART. 5º - Esta comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS, encaminhamento os resultados ao Município para chamamento e contratação.

ART. 6º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste,

Em, 10 de dezembro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal